



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 404ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos dezessete dias do mês de julho de 2024, às nove horas, reuniram-se para a 404ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, reuniram-se de forma virtual por meio da plataforma digital Teams, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto de Sotkevicene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Alexandre Demertini Rodrigues, representante da Secretaria de Estado da Administração – SEAD; Rafael Bosco Ferreira Melo, representante da Secretaria de Estado da Economia; Pedro Tiago Andrade Chagas, representante da Secretaria de Estado da Economia; Marcos Sussumo Andrade, representante da Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios – SIC; Patrícia Honorato de Carvalho e Christiane de Amorim Brandão, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Valquíria Duarte Vieira Rodrigues, representante da Subsecretaria de Inovação e Desenvolvimento Sustentável – SECTI; Karla Gracielle dos Passos Bueno, representante da Subsecretaria de Fomento e Competitividade – SIC; Teófilo Alves Neves, representante da Subsecretaria do Trabalho e da Renda – SER; Gustavo Coutinho Farias, representante da Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo; Lucas Fernandes de Andrade, Agência de Fomento de Goiás S.A; Francisco de Assis Queiroz, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO; Paulo Matos, representante do Instituto Mauro Borges – IMB; Oseias André Schlemmer, Nelson Figueira da Silva Júnior e Gustavo de Castro Silveira, representantes da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Naves, representante da Federação das Agriculturas do Estado – FAEG; Cláudio Henrique de Oliveira, representante da Federação das Indústrias – FIEG; Valdir Ribeiro Silva, representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás – FCDL; Rogério de Campos Borges, representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás; Hélio Rodrigues de Almeida e Waldey José de Paula, representante da Federação das Micro e Pequenas e Empresas de Goiás – FEMPEG; Eduardo Alves da Silva Neto, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Petherson Santana, representante da Cooperativa Central de Crédito, Poupansa e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI BRASIL CENTRAL; Clayton Silva Pires, representante da Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central; Thiago de Souza Peixoto Falbo e Leandro Reis Bernardes, representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG; Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior, representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO. O Presidente César Augusto de Sotkevicene Moura inicia reunião cumprimentando todos presentes, prosseguindo faz a leitura do quórum e da ordem do dia, Item I – Apresentação do Grupo Premiar - Cartas-Consultas: Bom Retiro Energia Solar SPE Ltda, município de Goiânia-GO, no valor de R\$ 10.600.000,00, para financiamento de equipamentos fotovoltaicos, capital de giro e diversos; Világio Energia Solar SPE Ltda, município de Goiânia-GO, no valor de R\$ 10.600.000,00, para financiamento de equipamentos fotovoltaicos, capital de giro e diversos; Videre Energia Solar SPE Ltda, município de Goiânia-GO, no valor de R\$ 10.600.000,00, para financiamento de equipamentos fotovoltaicos, capital de giro e diversos; com a palavra o representante do grupo Regys Lima, diretor das empresas, sendo um grupo genuinamente goiano, pioneiro no segmento de segurança, ofertando serviços e sistemas em todo o território nacional, com mais de 29 anos de experiência, vem expandir sua área de atuação. O projeto se trata de construção de 04 usinas de geração de energia fotovoltaica, com capacidade produtiva de 1 MWh mês. Nelson Figueira da Silva Júnior esclarece que o enquadramento das cartas em porte pequeno se dá em decorrência do faturamento individual de cada CNPJ, não sendo avaliado o faturamento do grupo. Valquíria Duarte Vieira Rodrigues pontua que as cartas em questão foram analisadas pela SECTI e não possuem em seus Cnaes compatibilidade para enquadramento na linha solicitada de Ciência, Tecnologia e Inovação. A apresentação trás algumas evidências que poderiam ser consideradas, para um melhor análise e enquadramento em CTI a empresa necessitaria de adequar seu Cnae e encaminhar alguns esclarecimentos pontuais. Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior coloca posicionamento da Sudeco em relação ao enquadramento isolada uma fotovoltaica, atendendo orientação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e com a Finep não sendo considerada como CTI, recomendando o enquadramento na Linha de Infraestrutura ou Comércio e Serviços. César Augusto de Sotkevicene Moura agradece pela apresentação e informa que as mesmas serão deliberadas no final da reunião. Item II - Apresentação do projeto Arte Trigo Industrial Ltda, município de Campo Limpo de Goiás-GO, no valor de R\$ 126.297.521,33, para financiamento de máquinas e equipamentos e capital de giro; convidamos Antônio Marcos do Nascimento e Graciele Marta do Nascimento que farão a apresentação do projeto, grupo goiano com 13 CNPJ's ativos distribuídos entre indústria, 5 padarias, confeitaria, loja da fábrica, transportadora e promotores, com 805 funcionários, estabelecida em 4 Estados e o Distrito Federal, sendo 230 municípios. A ampliação da unidade no município de Campo Limpo/Go estará proporcionando o incremento na arrecadação municipal, estadual e federal, geração de empregos e renda, além de contribuir para o fortalecimento da economia regional. Com a nova planta passará a ser a 1ª fábrica de pães congelados ecologicamente correta, reutilizando 100% da água tratada, na refrigeração, utilizando 100% da água da chuva captada no telhado, gerando uma economia de 43% de energia no ano. César Augusto de Sotkevicene Moura agradece pela apresentação e informa que as mesmas serão deliberadas no final da reunião. Item III - Apresentação do projeto Biotec Biológica Indústria Farmacêutica Ltda Epp, município de Senador Canedo-GO, no valor de R\$ 93.690.296,06, para financiamento de máquinas e equipamentos, construção civil e instalações, capital de giro associado, com a palavra o senhor Marcelo Reis Perillo sócio proprietário da empresa, a Biotec foi fundada em 2008 com a missão de revolucionar a saúde com fórmulas inovadoras que transformam vidas. Ao longo dos anos, ampliaram sua rede de distribuição e fornecedores, fortaleceram sua presença no mercado com a representação, registro e importação de medicamentos de ponta. A empresa conta laboratório avançado que é o berço de descobertas que já resultaram uma patente revolucionária de inovação incremental e mais 16 patentes depositados no INPI de produtos inovadores que irão melhorar a saúde do povo Brasileiro. O objetivo do empreendimento é ampliar seu portfólio de atuação e entrar no mercado de industrialização de medicamentos, sendo um investimento elevado e por se tratar de uma obra complexa a previsão de execução do projeto será de 4 anos conforme cronograma do projeto. César Augusto de Sotkevicene Moura agradece pela apresentação e informa que as mesmas serão deliberadas no final da reunião. Item IV - Correspondência Recebida CONDEL/SUDECO, Ofício nº 188/2024 (SEI 62419339), solicitando pauta para a 21ª Reunião Ordinária do CONDEL, impreterivelmente até o dia 17 de julho do corrente, pelo processo gerado via SEI e/ou e-mail do Conselho. Item V - Correspondência Recebida CONDEL/SUDECO, Ofício nº 169/2024 (SEI 61447922), solicitando sugestões para elaboração da Programação Anual do FCO de 2025, impreterivelmente até o dia 31 de julho do corrente, pelo processo gerado via SEI e/ou e-mail do Conselho. César Augusto de Sotkevicene Moura solicita que o representante da Sudeco esclareça sobre as duas demandas. Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior informa que a solicitação de matéria para 21ª Reunião Ordinária do Condel precisa ser enviada até o dia de hoje para que haja tempo hábil para análise e encaminhamento para estudo prévio. Já a segunda solicitação que consiste em sugestões para elaboração da programação do FCO para o exercício de 2025 deverá ser encaminhada até o dia 31 de julho. Item VI - Revalidações/Alteração: Solicitação via LECOM 016.976 de 09/07/2024 (SEI 62545139) – solicitando Revalidação da carta-consulta de MAX PEREIRA BARBOSA, no valor total de R\$ 1.800.000,00, aprovada na 395ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de

sistema de energia solar fotovoltaico de 500kw; Solicitação via LECOM 020.149 de 09/07/2024 (SEI 62545185) – solicitando Revalidação da carta-consulta de JULIANA DA SILVA AVELAR DUARTE, no valor total de R\$ 710.852,20, aprovada na 398ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de 6 km de cercas, reforma de 76,76 ha de pastagens, aquisição de 94 matrizes nelore; Solicitação via LECOM 019.854 de 09/07/2024 (SEI 62545272) – solicitando Revalidação da carta-consulta de VALDIVINO TEREZA DE JESUS, no valor total de R\$ 595.000,00, aprovada na 398ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de aquisição de 85 matrizes girolanda. César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Item VIII – Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas Consultas, com a palavra agora nossa Conselheira representante da Seapa Patrícia Honorato de Carvalho, que fara a leitura das cartas-consultas do programa rural sendo PORTE PEQUENO – Aureliano Vilela Cruvinel, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Santa Rita do Araguaia, R\$ 702.000,00; Breno Parreira Chaves, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Pontalina, R\$ 650.000,00; Cleiton Dias Alves, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Itumbiara, R\$ 1.595.000,00; Davi Gonzaga Cardoso, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Faina, R\$ 760.000,00; Divino Moreira de Faria, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Itaberai, R\$ 900.000,00; Edivaldo Junqueira Vilela, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Piranhas, R\$ 899.080,00; Gloria Mendonça Vieira, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Rio Verde, R\$ 935.000,00; Ivonir Antônio da Rocha Pinto, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Rio Verde, R\$ 1.121.208,23; Jaqueline Aparecida Vilela, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Caiapônia, R\$ 850.000,00; João Rodrigues Filho, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Campinaçu, R\$ 1.004.000,00; Juvelino Antônio de Melo, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Mineiros, R\$ 543.500,00; Lucas Marques Gazarni, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jatai, R\$ 1.756.250,00; Marcelo Marques Siqueira, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Joviania, R\$ 900.000,00; Neurivan Barbosa do Vale, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Montividiu Do Norte, R\$ 900.000,00; Rauny Marcelino Araújo Rolin, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Campinaçu, R\$ 1.000.000,00; Wellington Mahmud Ahmad Sarah, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Ivolandia, R\$ 1.800.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - André Alves Perfeito, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Ipameri, R\$ 1.200.000,00; Bruno Cesar Freitas Siqueira, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jatai, R\$ 1.800.000,00; Danilo Carvalho Cardoso, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jatai, R\$ 1.134.000,00; Décio Pedro Rodrigues Rigodanzo, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Serranópolis, R\$ 1.906.136,32; Fabio Augusto Pazzinato, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jatai, R\$ 900.000,00; Hander Martins Mariano, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Trombas, R\$ 830.000,00; João Espindola Neto, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Santa Cruz De Goiás, R\$ 1.190.000,00; Jose Augusto Goncalves Junior, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Orizona, R\$ 750.000,00; José Carlos Cruvinel, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Caiapônia, R\$ 2.460.000,00; José Roberto De Melo, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Rialma, R\$ 1.789.473,60; Marcelo Fernandes De Rezende, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Porangatu, R\$ 1.498.000,00; Marcos Athaide De Lacerda, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Crixas, R\$ 655.500,00; Newton Marques, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Ipameri, R\$ 1.325.000,00; Osvaldo Rossato, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jatai, R\$ 1.195.000,00; Ronaldo Dias Ferreira, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, São Joao Da Paraúna, R\$ 1.300.000,00; Rubens Fernandes de Paula, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Morrinhos, R\$ 2.000.180,00; Sebastião Antônio De Carvalho, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jatai, R\$ 1.141.000,00; Sidney Filizzola Borges, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Apore, R\$ 2.285.900,00; Tiago Cadore, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jatai, R\$ 900.000,00; Vilmar Roberti, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Rio Verde, R\$ 627.180,00; Weider Rogerio Martins Bueno, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Palmeiras De Goiás, R\$ 805.400,00; Wesley Martins Silva, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Edeia, R\$ 932.100,00; Willians Matheus Maluf, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jatai, R\$ 700.000,00. PORTE MÉDIO - Augusto Pegoraro, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Silvania, R\$ 2.300.000,00; Eduardo Dourado Silva, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Caldas Novas, R\$ 1.074.000,00; João Marciano Rosa Neto, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Ipameri, R\$ 3.000.113,80; João Victor Silva Volpp, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jussara, R\$ 4.253.941,00; Luis Renato Lopes Rezende, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jatai, R\$ 1.777.000,00; Luiz César Costa Monteiro, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Crixas, R\$ 1.624.000,00; Renata Alves Pereira Ribeiro, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Rio Verde, R\$ 780.000,00; Silvio Wegener, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Rio Verde, R\$ 1.586.000,00; Valdir Pereira de Souza, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Itapirapuã, R\$ 1.449.000,00; Waldeir Jose Alves, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Porangatu, R\$ 1.872.000,00. PORTE GRANDE - Vera Sanes Negrao, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Nova Crixas, R\$ 1.754.680,16. César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em Votação, aprovadas, convida agora Karla Gracielle dos Passos Bueno para fazer a leitura das cartas-consultas do programa Empresarial, PORTE MICRO – Bom Retiro Energia Solar Spe Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 10.600.000,00; Videre Energia Solar Spe Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 10.600.000,00; Vilário Energia Solar Spe Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 10.600.000,00. César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em votação o enquadramento das cartas-consultas na linha de Comércio e Serviços, sendo as mesmas aprovadas com voto contrário da Sudeco, que sugere enquadramento na Linha de Infraestrutura. PORTE PEQUENO - Academia Ativitta Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Mineiros, R\$ 2.224.682,00; Brasmunck Locação de Guindaste Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Anápolis, R\$ 1.500.000,00; Cerâmica Carvalho Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, São Luís de Montes Belos, R\$ 1.690.000,00; Comercial 3E Alimentos Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 2.678.750,74; Dorival Albino de Oliveira Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Minaçu, R\$ 858.000,00; DW Trans Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Itaberai, R\$ 2.150.000,00; Gráfica Salazar Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Itumbiara, R\$ 620.000,00; Metal Nobre Ferragens Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Taquaral de Goiás, R\$ 638.710,79; Movicon Potiguar Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Rio Verde, R\$ 918.825,10; Sinval Jose dos Santos Cia Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Ceres, R\$ 910.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - Areia Menezes Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Cumari, R\$ 830.500,00; Associação Atlética Banco do Brasil, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Jatai, R\$ 1.782.300,00; Bento Transportes de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Senador Canedo, R\$ 1.370.000,00; Calcário Santa Tereza Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Formoso, R\$ 3.492.500,00; Centro Radiológico Vila Nova Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 2.312.833,00; Concretal Engenharia Industria e Comercio Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 2.200.000,00; Contract Show Produções Artísticas, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 1.200.000,00; Trilha Agronegócios Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Nova Crixas, R\$ 643.340,00; Valle Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Rialma, R\$ 3.012.040,00. PORTE MÉDIO - Biotec Biológica Indústria Farmacêutica Ltda Epp, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Senador Canedo, R\$ 74.652.434,03; Ceifar Peças e Serviços Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Rio Verde, R\$ 1.004.698,93; Foccus Facilities Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Senador Canedo, R\$ 2.226.250,00; Medi Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Aparecida e Goiânia, R\$ 1.892.000,00; Mourão & Mourão Restaurante Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 2.600.000,00; Ramon Auto Marcas Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Itumbiara, Vistas – Ser. PORTE MÉDIO-GRANDE – Rayquímica Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Aparecida de Goiânia, R\$ 18.875.934,32; Arte Trigo Industrial Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Campo Limpo de Goiás, R\$ 126.297.521,33. César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em Votação, aprovadas. Totalizando 83 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 360.598.815,55 sendo R\$ 266.314.426,67 com recursos do FCO, gerando 1.253 empregos diretos/mantidos. César Augusto de Sotkevicene Moura agradece pela presença de todos, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	

07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada - SER	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SECTI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento - SEMAD	
14	Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SER	
15	Agência Estadual de Turismo	
16	Agência de Fomento de Goiás	
17	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
18	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
19	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
20	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	
21	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
22	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
23	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
24	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
25	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
26	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
27	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
28	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
29	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
30	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
31	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
32	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	

33	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
34	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
35	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	
36	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
37	Federação Goiana de Municípios – FGM	
38	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	
39	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 18/08/2026, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94587273** e o código CRC **0BA8347D**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202419222001584



SEI 94587273